



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 1090/2023/DELEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Alexandre Saltz
Procurador-Geral de Justiça do Estado do RS
Av. Borges de Medeiros nº1555 Térreo 14º ao 19º – Praia de Belas
90118-901 Porto Alegre/RS

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Procurador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 494, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob nº 1426/2023/LEG, e aprovado pelo douto Plenário, solicitar Vossa Senhoria o provimento do cargo de Promotor de Justiça Criminal para o município de Uruguaiana, com a maior brevidade possível.

2. Justifica-se o presente requerimento, considerando demanda recebida nesta Casa da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana que informou a necessidade de provimento do referido cargo para fazer frente as demandas em nossa comunidade, pois dos 7 cargos existentes na unidade local, 5 estão providos e somente 2 em atividade, o que demonstra a urgência ao atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente